



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 216/2025 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.061048/2025-91

Salvador-BA, 02 de setembro de 2025.

Comunicado à Comunidade Universitária,

A Superintendência de Administração Acadêmica informa que, diante da complexidade do processo de matrícula online (MatrículaWeb) neste semestre, será necessária a **prorrogação do calendário de matrícula dos estudantes da Graduação**, para ampliar o número de solicitantes e contemplar a diversidade de situações acadêmicas existentes.

Até o momento de escrita deste comunicado, alcançamos um total de 25.223 solicitações de inscrição em componentes feitas por estudantes com matrícula ativa, perfazendo um total de 69% de estudantes acessando o SIGAA e efetivando solicitações. Esse número já se aproxima dos valores alcançados na matrícula web via SIAC, em semestres anteriores. Ainda assim, tendo como base: 1) a comunicação permanente com Colegiados de Cursos, 2) os contínuos ajustes e correções curriculares em andamento, 3) As dificuldades de acesso relatadas por alguns estudantes, 4) o significativo número de registros de notas pendentes do semestre 2025.1 e 5) a dificuldade identificada em alguns cursos quanto ao apoio na matrícula de seus estudantes e ainda 6) a previsão aprovada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de utilizar o período do Congresso UFBA para melhor efetivação da primeira etapa da matrícula web no novo sistema, após avaliação conjunta com a STI, avaliou-se a necessidade de ampliar o período de matrícula de modo a viabilizar uma melhor taxa de ocupação das vagas disponíveis.

É necessário reconhecer que estamos lidando com uma operação de grande porte: são mais de **40 mil estudantes (entre veteranos, ingressantes, reingressos, mobilidade, intercâmbio, etc.)**, distribuídos em **mais de 100 cursos de graduação com cerca de 400 matrizes curriculares**. Nos próximos dias, será preciso integrar estudantes em situação de reingresso e aquelas pessoas que não integralizaram o curso em 2025.1 e que tem direito à se rematricular. Esse conjunto de demandas exige etapas técnicas cuidadosas, realizadas em parceria entre as coordenações de curso, departamentos e comunidade universitária em geral.

A fim de explicitar os próximos passos, informamos sobre as ações em andamento até a finalização da matrícula, em todas as suas etapas:

Calendário da matrícula: Datas atualizadas e etapas descritas

- **Apoio presencial para regularização de acesso ao SIGAA durante o Congresso UFBA: entre os dias 02 e 03/09:** Estagiários e servidores da SUPAC e STI estarão em regime de plantão presencial para auxiliar àquelas pessoas que não conseguiram se matricular.

Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 16h30

Local: Instituto de Computação da UFBA (smartclass)

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina, PAF II

- **Retificação de notas pendentes: 02 e 03/09** - professores e departamentos irão retificar e registrar notas referentes ao semestre 2025.1

Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 16h30

Local: Laboratório da STI

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina, ao lado do Instituto de Matemática

- **Matrícula web:** até **03/09 (quarta-feira)** - Estudantes solicitam componentes curriculares ou refazem suas solicitações. Encerramento às 18h, liberando o sistema para novas rotinas.
- **Ajuste de turmas: 04 e 05/09** – Departamentos, em diálogo com os colegiados, poderão modificar turmas ou criar novas ofertas, ampliando as vagas conforme solicitações discentes registradas no sistema.
- **Migração de dados de estudantes e reingresso e não integralizados: 06 e 07/09** – STI fará migração de dados de reingressantes e estudantes que não concluíram o curso em 2025.1. O sistema ficará **indisponível** nesse período.
- **Processamento da matrícula: 07 a 09/09** – STI rodará o recálculo geral da matrícula. O sistema ficará **indisponível** nesse período.
- **Resultado da MatrículaWeb: 10/09** – A guia de matrícula estará disponível, e os(as) estudantes poderão comparecer às aulas.
- **Re-matrícula: 12 a 17/09** – Estudantes poderão refazer escolhas, mudar de turmas com vagas disponíveis ou incluir novos componentes. Aquelas pessoas que não participaram da primeira etapa também poderão se inscrever, solicitando componentes.
- **Ajuste departamental: 18 e 19/09** – Departamentos, em diálogo com colegiados, poderão novamente abrir vagas e adequar turmas.
- **Processamento da re-matrícula: 20 a 23/09** – Recálculo dos resultados e emissão de novas guias de matrícula.
- **Matrícula Extraordinária: 24 a 29/09** – Última oportunidade para que estudantes se inscrevam em vagas remanescentes. A inscrição é imediata e não pode ser excluída.

Às pessoas docentes

Relembramos que, por decisão do **CONSEPE**, o período do **Congresso UFBA (01 a 05/09)** é considerado como parte das atividades acadêmicas, não há atividades letivas tradicionais (em sala de aula) e este período também foi reservado para as ações ligadas à matrícula, reconhecendo a importância estratégica dessa fase para o andamento do semestre letivo.

Reconhecemos que a disponibilização do resultado da matrícula no dia **10/09** impacta o planejamento inicial das aulas nestes dias. Por isso, contamos com a compreensão e a colaboração das pessoas docentes que deveriam iniciar suas aulas nos dias **08, 09 e 10/09**, no sentido de flexibilizar as atividades previstas, reduzindo prejuízos acadêmicos para discentes.

Com essa medida, **não será necessário estender o calendário acadêmico para além da primeira semana de janeiro de 2026**, preservando o período letivo sem avançar para a segunda quinzena de janeiro, conforme desejo manifestado pela comunidade universitária em momentos anteriores.

Contamos com apoio para que seja dada ampla divulgação a este documento, especialmente para alcançar o corpo docente e discente.

Em tempo, visando agilizar a circulação de informações pertinentes ao SIGAA, informamos sobre a criação do canal de comunicação [@supac.ufba](https://www.instagram.com/supac.ufba) (via Instagram) e de páginas voltadas para o SIGAA no site www.supac.ufba e ufbasim.ufba.br.

Agradecemos a compreensão de todos e todas, reforçando que essa prorrogação busca garantir equidade no acesso às vagas, inclusão dos diferentes perfis de estudantes e a qualidade no processo acadêmico.

Este ofício retifica o anterior quanto à origem. As demais informações permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 03/09/2025 08:45)

KARINA MOREIRA MENEZES

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###417#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **984b93d6ba**